REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 629/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) os moradores do bairro de Ilha Amarela, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, vêm requerendo diariamente que não seja reduzido o fornecimento de ônibus nos finais de semana e feriados;

b) atualmente, durante os dias úteis, são apenas 4 (quatro) ônibus no bairro, uma quantidade insuficiente para as demandas da população local durante a semana; com a redução nos finais de semana e feriados, a situação piora, deixando de atender à necessidade dos moradores;

c) é necessário que sejam mantidos, nos finais de semana, os 4 (quatro) veículos que atendem à região durante a semana;

d) as linhas já existentes são: Terezinha, Ilha Amarela, Conj. Ilha Amarela e Bariri,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de, por meio da secretaria competente, aumentar a oferta de ônibus no bairro de Ilha Amarela.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca